LEI Nº 4.196, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 no Valor de R$ 60.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0003	Divulgação Oficial	-5.000,00
0008	Administração Geral	-12.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-25.000,00
0040	Promover a Cultura	-18.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.007	Construir Pontos de Ônibus	-15.000,00
2.003	Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	-5.000,00
2.008	Manutenção do Departamento de Planejamento	-12.000,00
2.023	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	-10.000,00
2.105	Adquirir livros, periódicos, vídeos, equipamentos de informática e equipamentos de som	-12.000,00
2.106	Manutenção da Compainha de Teatro e Dança com alunos da rede pública municipal	-6.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.03	COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMILIAR	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.044	Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	60.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
03	ASSESSORIAS	
03.02	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
04	Administração	
04.131	Comunicação Social	
04.131.0003	Divulgação Oficial	
2.003	Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00

Código	Especificação	Valor R$
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	

04.02	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0008	**Administração Geral**	
2.008	Manutenção do Departamento de Planejamento	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-12.000,00

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.03	**DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO**	
15	**Urbanismo**	
15.453	**Transportes Coletivos Urbanos**	
15.453.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.007	Construir Pontos de Ônibus	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-7.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-8.000,00
	Sub-Total	**-15.000,00**

25	**Energia**	
25.752	**Energia Elétrica**	
25.752.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.023	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	
3.3.90.30 - 0	Material de Consumo	-10.000,00

Código	Especificação	Valor R$
07	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
13	**Cultura**	
13.392	**Difusão Cultural**	
13.392.0040	**Promover a Cultura**	
2.105	Adquirir livros, periódicos, vídeos, equipamentos de informática e equipamentos de som	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-7.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
	Sub-Total	**-12.000,00**

2.106	Manutenção da Compainha de Teatro e Dança com alunos da rede pública municipal	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-6.000,00

TOTAL	**-60.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de dezembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 10 / 12 / 2013	Publicado em 10 / 12 / 2013
Edição: 0491	Edição: 5951 PÁG. B 4
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE